



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 099,

DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (201) R\$ 930,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – CRECHE MUNICIPAL.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4536) R\$ 240,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) R\$ 3.000,00

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503) R\$ 430,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (240) .R\$ 500,00

Atividade 2205 – MANUT. DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (260) .R\$ 430,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2456 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (40263) R\$ 240,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (587) .R\$ 3.430,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda